Águas de Lindóia, 26 de outubro de 2026

De : Gabinete
Para : Secretaria de Administração

Interessado: Secretaria Municipal da Fazenda
Assunto: Contratação da empresa ECOLLEONI CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA. para prestação continuada de assessoria tributária, de caráter orientativo e consultivo, incluindo acompanhamento técnico, suporte remoto, análises, diagnósticos, capacitações, orientações sobre a Reforma Tributária, reuniões e relatórios gerenciais, visando ao aprimoramento da gestão tributária municipal, pelo período de 12 (doze) meses, mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil Reais)**, ***AUTORIZO*** a contratação em epígrafe, junto a empresa **ECOLLEONI CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA**, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho ao Departamento de Licitações para formalização do Termo de Contrato e demais formalidades nos termos da lei e em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho.

Atenciosamente,

Geraldo Mantovani Filho
Prefeito Municipal